



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA		FUNÇÃO DE GOVERNO	
1000	Execução da Ação Legislativa	01	Legislativa

JUSTIFICATIVA

O Legislativo Municipal tem a necessidade de manter seu espaço físico, equipamentos e infraestrutura em condições de assegurar a plena atuação dos Vereadores nas funções que lhe são peculiares

OBJETIVO

Prover o Poder Legislativo Municipal de condições ideais para o desenvolvimento das atividades legislativas de forma eficiente, eficaz e efetiva

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AÇÃO			METAS	
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
P	1001	Aperfeiçoamento e Adequação das Atividades do Poder Legislativo Poder adequado	R\$ 1,00 un	16.000,00 1
A	2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Poder mantido	R\$ 1,00 un	325.000,00 1
A	2002	Divulgação Oficial - Poder Legislativo Informação divulgada	R\$ 1,00 Sem definição	5.000,00 s/d
A	2003	Manutenção de Imóveis do Poder Legislativo Imóvel mantido	R\$ 1,00 un	4.000,00 1
TOTAL DO PROGRAMA				350.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial

Total da função Legislativa	350.000,00
------------------------------------	-------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA		FUNÇÃO DE GOVERNO	
1001	Execução da Ação Administrativa Municipal	04	Administração

JUSTIFICATIVA

O Executivo Municipal necessita de uma estrutura física e de recursos humanos adequada para a execução dos programas de governo e outros necessários ao pleno funcionamento da máquina administrativa municipal

OBJETIVO

Manter a ação administrativa municipal de forma eficiente, eficaz e efetiva

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

02.00 GABINETE DO PREFEITO
03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AÇÃO			METAS	
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2004	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Gabinete mantido	R\$ 1,00 un	416.800,00 1
A	2005	Manutenção do Veículo do Gabinete do Prefeito Veículo mantido	R\$ 1,00 un	14.100,00 1
A	2008	Manutenção do Sistema de Controle Interno Sistema de controle interno mantido	R\$ 1,00 un	53.200,00 1
A	2006	Divulgação Oficial - Gabinete do Prefeito Informação divulgada	R\$ 1,00 Sem definição	3.000,00 s/d
A	2009	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Administração Secretaria Municipal mantida	R\$ 1,00 un	1.151.400,00 1
A	2010	Manutenção de Imóveis da Secretaria Municipal da Administração Imóvel mantido	R\$ 1,00 un	20.000,00 3
A	2011	Manutenção dos Veículos da Sec. Mun. da Administração Veículo mantido	R\$ 1,00 un	17.900,00 7
A	2012	Divulgação Oficial - Poder Executivo Informação divulgada	R\$ 1,00 Sem definição	90.000,00 s/d
A	2013	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. da Fazenda Secretaria Municipal mantida	R\$ 1,00 un	635.300,00 1
TOTAL DO PROGRAMA				2.401.700,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA		FUNÇÃO DE GOVERNO	
1003	Aperfeiçoamento e Adequação da Ação Administrativa Municipal	04	Administração

JUSTIFICATIVA
O Executivo Municipal necessita buscar de forma contínua o aperfeiçoamento e adequação da metodologia de trabalho em função da constante atualização das normas e procedimentos legais e do aumento do fluxo de informações e processos exigidos pelos órgãos fiscalizadores e pela sociedade

OBJETIVO
Aperfeiçoar e adequar a estrutura administrativa e gerencial às necessidades demandadas

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
02.00 GABINETE DO PREFEITO 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AÇÃO			METAS	
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
P	1002	Aperfeiç. e Adequação das Atividades da Sec. Munic. da Administração Secretaria aperfeiçoada e adequada	R\$ 1,00 un	12.000,00 1
P	1003	Capacitação e Treinam. dos Servidores da Sec. Mun. da Adm. Servidor capacitado e/ou treinado	R\$ 1,00 %	8.400,00 25
P	1027	Aperfeiç. e Adequação das Atividades da Sec. Munic. da Fazenda Secretaria aperfeiçoada e adequada	R\$ 1,00 un	4.000,00
P	1004	Capacitação e Treinamento dos Servid. da Sec. Mun. da Fazenda Servidor capacitado e/ou treinado	R\$ 1,00 %	7.500,00 25
TOTAL DO PROGRAMA				31.900,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA		FUNÇÃO DE GOVERNO
0037	Aumento da Arrecadação Municipal	04 Administração

JUSTIFICATIVA
A emissão de notas fiscais é importante para a composição do valor adicionado do município e do índice de produtividade rural, critérios básicos para a definição do índice de participação do município para a distribuição dos recursos do ICMS, IPI/EXP e LC 87/96. Portanto é necessário criar condições para incentivar esta prática

OBJETIVO
Incentivar a emissão de notas fiscais e incrementar o valor adicionado municipal

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AÇÃO			METAS	
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2007	Incentivos à Arrecadação Municipal Campanha de arrecadação	R\$ 1,00 un	26.500,00 2
TOTAL DO PROGRAMA				26.500,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial

Total da função Administração	2.460.100,00
--------------------------------------	---------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA		FUNÇÃO DE GOVERNO
0001	Apoio aos Serviços de Segurança Pública	06 Segurança Pública

JUSTIFICATIVA
O sistema de segurança pública municipal mantido pelo Estado é insuficiente para a manutenção dos policiais militares e suas famílias, como também é deficiente na disponibilização de materiais e serviços para a manutenção da Corporação, cabendo ao Município suprir estas deficiências

OBJETIVO
Apoiar os serviços de segurança pública oferecido pelo Governo Estadual de modo a viabilizar a manutenção da corporação da Brigada Militar no Município

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AÇÃO			METAS	
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2017	Apoio à Manutenção das Instituições de Segurança Pública Instituição Apoiada	R\$ 1,00 un	20.000,00 1
TOTAL DO PROGRAMA				20.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA		FUNÇÃO DE GOVERNO	
0002	Combate às Calamidades Públicas	06	Segurança Pública

JUSTIFICATIVA

No Município não existe organização e/ou instituição responsável pelas ações de prevenção e atuação em situações de calamidade pública, cabendo ao Poder Público Municipal suprir esta deficiência

OBJETIVO

Amenizar as consequências causadas por calamidades públicas à população do Município

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AÇÃO			METAS	
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2018	Manutenção das Ações de Combate às Calamidades Públicas Área Municipal atendida	R\$ 1,00 %	4.100,00 100
A	2019	Apoio às Entidades de Combate às Calamidades Públicas Entidade apoiada	R\$ 1,00 %	25.000,00 1
TOTAL DO PROGRAMA				29.100,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial

Total da função Segurança Pública	49.100,00
--	------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA		FUNÇÃO DE GOVERNO	
0003	Atenção à Pessoa Idosa	08	Assistência Social

JUSTIFICATIVA
No Município a população na faixa da terceira idade representa aproximadamente 15,10% da população total. Devido a carência de estruturas de atendimento recreativo e assistencial a este segmento da população, torna-se necessária a intervenção do Poder Público na amenização destas carências

OBJETIVO
Propiciar atendimento assistencial e recreativo que contribuam para a inclusão social da pessoa na faixa da terceira idade

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO			METAS	
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2020	Subsídio Na Aquisição de Medicamentos à Pessoa Idosa Medicamento subsidiado	R\$ 1,00 Sem definição	36.400,00 s/d
A	2021	Apoio à Inclusão Social da Pessoa Idosa Pessoa Idosa socialmente incluída	R\$ 1,00 %	2.000,00 100
TOTAL DO PROGRAMA				38.400,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA		FUNÇÃO DE GOVERNO	
0004	Atenção à Pessoa com Deficiência-PCD	08	Assistência Social

JUSTIFICATIVA

O Município é carente em estruturas de apoio e assistência à pessoa com deficiência, o que implica na intervenção do Poder Público no processo de amenizar as vulnerabilidades sofridas

OBJETIVO

Propiciar a inclusão social da pessoa com deficiência

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO			METAS	
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2022	Auxílio à Pessoa com Deficiência-PCD Pessoa Portadora de Deficiência auxiliada	R\$ 1,00 %	19.800,00 100
A	2023	Apoio à Inclusão Social da Pessoa com Deficiência-PCD Pessoa com Deficiência socialmente incluída	R\$ 1,00 %	1.000,00 100
TOTAL DO PROGRAMA				20.800,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA		FUNÇÃO DE GOVERNO	
0005	Proteção à Criança e ao Adolescente	08	Assistência Social

JUSTIFICATIVA

Os direitos da criança e do adolescente assegurados no Estatuto da Criança e Adolescente deverão estar garantidos através de ações executadas pelo Poder Público local

OBJETIVO

Garantir os direitos da criança e do adolescente residente no Município assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

02.01 GABINETE DO PREFEITO

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO			METAS	
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2024	Manutenção e Adequação do Conselho Tutelar Conselho Mantido	R\$ 1,00 un	93.100,00 1
A	2025	Apoio às Ações de Proteção à Criança e ao Adolescente Criança e/ou adolescente protegido	R\$ 1,00 %	1.500,00 100
TOTAL DO PROGRAMA				94.600,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA		FUNÇÃO DE GOVERNO	
0006	Execução da Política Municipal de Assistência Social	08	Assistência Social

JUSTIFICATIVA

Para a gestão dos programas de assistência social torna-se necessária a utilização de meios materiais e de recursos humanos especializados que ofereçam infraestrutura adequada para o bom desempenho das ações governamentais na área de assistência social, assim como a oferta de serviços que amenizem a situação de vulnerabilidade social em que se encontram ou possam vir a se encontrar pessoas residentes no município

OBJETIVO

Combater as vulnerabilidades as quais se encontram determinada parcela da população

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO			METAS	
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2026	Manutenção do Departamento de Assistência Social Departamento mantido	R\$ 1,00 un	39.600,00 1
A	2027	Subsíd. Aquis. de Medicam. à Pess. Portad. de Doenças Crônicas Medicamento subsidiado	R\$ 1,00 Sem definição	1.000,00 s/d
A	2029	Implantação e Qualificação de Programas de Assistência Social Programa impantado e/ou qualificado	R\$ 1,00 un	3.500,00 1
TOTAL DO PROGRAMA				44.100,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial

Total da função Assistência Social	197.900,00
---	-------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA		FUNÇÃO DE GOVERNO	
1002	Previdência do Servidor Público Municipal	09	Previdência Social

JUSTIFICATIVA
A Lei Municipal 446/2005 reestruturou o Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Boa Vista do Sul (FPSM), o qual tem por objetivo assegurar os benefícios previstos na legislação previdenciária federal, porém geridos no âmbito da esfera municipal pelo Poder Público local que assume todas as prerrogativas da gestão pertinente ao Fundo

OBJETIVO
Gerenciar o Fundo de Previdência Social do Município, visando manter a viabilidade, a adequação legal de sua gestão e cumprimento dos seus objetivos

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AÇÃO			METAS	
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2030	Manutenção do Fundo de Previdência Social do Município Fundo de previdência social mantido	R\$ 1,00 un	59.500,00 1
TOTAL DO PROGRAMA				59.500,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial

Total da função Previdência Social	59.500,00
---	------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA		FUNÇÃO DE GOVERNO	
0007	Manutenção do Sistema Público Municipal de Saúde	10	Saúde

JUSTIFICATIVA
O Poder Público necessita de uma estrutura administrativa e operacional adequada para a execução das ações de governo na área de Saúde a fim de planejar, implantar e avaliar os programas necessários ao atendimento das necessidades verificadas nesta área

OBJETIVO
Manter uma estrutura administrativa e operacional adequada às necessidades de gerenciamento do sistema público municipal de saúde

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO			METAS	
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2031	Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde Secretaria mantida	R\$ 1,00 un	80.000,00 1
A	2090	Participação na Manutenção de Consórcios Públicos Consórcio Público Mantido	R\$ 1,00 un	11.700,00 1
A	2032	Manutenção da Assistência à Saúde na Rede Local Rede local de saúde mantida	R\$ 1,00 un	1.720.700,00 1
A	2033	Manutenção dos Veículos Destinados a Assistência a Saúde Veículo mantido	R\$ 1,00 un	83.100,00 5
A	2034	Manutenção dos Imóveis Destinados a Assistência a Saúde Imóvel mantido	R\$ 1,00 un	30.600,00 5
A	2035	Manutenção e Adequação da Farmácia da Rede Local Farmácia mantida e adequada	R\$ 1,00 un	253.800,00 1
TOTAL DO PROGRAMA				2.179.900,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA		FUNÇÃO DE GOVERNO	
0008	Aperfeiçoamento e Adequação do Sistema Público Municipal de Saúde	10	Saúde

JUSTIFICATIVA
O Sistema Público Municipal de Saúde tem a necessidade de constante adequação e aperfeiçoamento a fim de se adaptar as normas vigentes do Sistema Único de Saúde como também necessita se adaptar às demandas de serviços que vierem a se tornar necessários

OBJETIVO
Aperfeiçoar e adequar a estrutura administrativa e operacional do sistema municipal de saúde

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO			METAS	
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
P	1011	Capacitação e Treinamento dos Servid. da Sec. Mun. de Saúde Servidor treinado e/ou capacitado	R\$ 1,00 %	3.100,00 25
P	1009	Aperfeiç. e Adequação da Assistência à Saúde na Rede Local Rede de assistência à saúde aperfeiçoada e adequada	R\$ 1,00 un	10.000,00 1
P	1010	Aperfeiçoam. e Adequação dos Imóveis da Sec. Municipal de Saúde Imóvel aperfeiçoado e adequado	R\$ 1,00 un	50.000,00 1
P	1012	Aquisição de Veículos para a Secretaria Municipal de Saúde Veículo adquirido	R\$ 1,00 un	10.000,00 1
TOTAL DO PROGRAMA				73.100,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA		FUNÇÃO DE GOVERNO	
0009	Programas de Saúde aos Grupos de Atendimento	10	Saúde

JUSTIFICATIVA
Para um atendimento mais específico e dirigido a determinados segmentos da população torna-se necessária a criação, manutenção e aperfeiçoamento de programas de saúde que atuem de forma mais específica nos diversos segmentos da população, como a gestante, o idoso, a população infanto-juvenil, o trabalhador, a saúde bucal, a saúde mental, dentre outros

OBJETIVO
Criar, manter e aperfeiçoar programas de saúde que atuem de forma mais concentrada nos diversos segmentos da população, visando proporcionar a melhoria da qualidade de vida

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO			METAS	
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2036	Manutenção de Programas a Grupos de Atendimento Programa mantido	R\$ 1,00 un	33.100,00 5
TOTAL DO PROGRAMA				33.100,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA		FUNÇÃO DE GOVERNO	
0010	Vigilância à Saúde	10	Saúde

JUSTIFICATIVA

Para a manutenção da qualidade de saúde da população é necessário o controle de zoonoses e vetores e o controle da qualidade da água e alimentos, fatores básicos e determinantes para a manutenção da saúde da população municipal

OBJETIVO

Evitar o contágio de doenças através de vetores e da má qualidade da água e alimentos fornecidos à população

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO			METAS	
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2037	Manutenção da Vigilância Sanitária Sistema de vigilância à saúde mantido	R\$ 1,00 un	10.600,00 1
A	2038	Manutenção da Vigilância Epidemiológica Sistema de vigilância à saúde mantido	R\$ 1,00 un	7.000,00 1
TOTAL DO PROGRAMA				17.600,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA		FUNÇÃO DE GOVERNO	
0011	Extensão dos Serviços de Saúde	10	Saúde

JUSTIFICATIVA
No município não existem serviços de saúde além daqueles ofertados pelo Poder Público. Em complementação a estes serviços é necessária a busca em instituições de saúde localizadas em outras cidades, quando a demanda não pode ser suprida na rede local

OBJETIVO
Viabilizar o acesso dos munícipes aos serviços de saúde necessários e não ofertados na rede de atendimento local

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO			METAS	
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2039	Convênios e Contratos com Instituições e Profissionais de Saúde Serviço de saúde ofertado	R\$ 1,00 Sem definição	864.800,00 s/d
A	2040	Transporte Terceirizado de Pacientes Paciente transportado	R\$ 1,00 Sem definição	3.000,00 s/d
TOTAL DO PROGRAMA				867.800,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial

Total da função Saúde	3.171.500,00
------------------------------	---------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA		FUNÇÃO DE GOVERNO	
0012	Manutenção do Sistema Público Municipal de Educação	12	Educação

JUSTIFICATIVA
O Poder Público Municipal necessita de uma estrutura administrativa e operacional adequada para a execução das ações de governo no âmbito da educação infantil e do ensino fundamental a fim de ofertar serviços com qualidade que satisfaçam os objetivos pretendidos nos Planos Municipal, Estadual e Federal de Educação

OBJETIVO
Manter estrutura administrativa e operacional adequada às necessidades de gerenciamento e operação do sistema público municipal de educação

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

AÇÃO			METAS	
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2043	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação Secretaria municipal mantida	R\$ 1,00 un	83.500,00 1
A	2044	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Aluno do ensino fundamental atendido	R\$ 1,00 %	1.928.600,00 100
A	2045	Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal de Educação Veículo mantido	R\$ 1,00 un	6.500,00 1
A	2046	Manutenção dos Imóveis da Rede Municipal de Ensino Imóvel mantido	R\$ 1,00 un	28.500,00 12
A	2041	Manutenção das Atividades da Educação Infantil Aluno do ensino infantil atendido	R\$ 1,00 %	222.800,00 100
A	2095	Manutenção da Creche Municipal Creche mantida	R\$ 1,00 un	111.700,00 1
A	2093	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos Aluno da educação de jovem e adulto atendido	R\$ 1,00 %	3.000,00 100
A	2049	Atendimento ao Ensino Especial Aluno do ensino especial atendido	R\$ 1,00 %	102.000,00 100
TOTAL DO PROGRAMA				2.486.600,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA		FUNÇÃO DE GOVERNO	
0013	Aperfeiçoamento e Adequação do Sistema Público Municipal de Educação	12	Educação

JUSTIFICATIVA

O Sistema Público Municipal de Educação tem a necessidade de constante adequação e aperfeiçoamento a fim de se adequar as normas que regulam o sistema

OBJETIVO

Aperfeiçoar e adequar a estrutura administrativa e operacional do sistema municipal de educação

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

AÇÃO			METAS	
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
P	1015	Capacitação e Treinamento dos Servid. Sec. Mun. de Educ. Servidor treinado e/ou capacitado	R\$ 1,00 %	8.200,00 80
P	1014	Aperfeiçoamento e Adequação do Ensino Fundamental Sistema municipal de ensino aperfeiçoado e edequado	R\$ 1,00 un	16.000,00 1
P	1045	Aquisição de Veículos para a Sec. Mun. De Educação Veículo adquirido	R\$ 1,00 un	75.000,00 1
P	1043	Aperfeiçoamento e Adequação do Ensino Infantil Sistema municipal de ensino aperfeiçoado e edequado	R\$ 1,00 un	25.000,00 1
TOTAL DO PROGRAMA				124.200,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA		FUNÇÃO DE GOVERNO	
0014	Assistência ao Aluno do Ensino Médio	12	Educação

JUSTIFICATIVA
O Ensino Médio, em Boa Vista do Sul, é mantido exclusivamente pelo Governo Estadual, que necessita de apoio do Governo Municipal nas ações complementares a fim de manter uma infraestrutura de qualidade e adequada ao aluno do Ensino Médio

OBJETIVO
Oportunizar e estimular o acesso ao Ensino Médio no Município

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

AÇÃO			METAS	
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2052	Transporte Escolar para o Ensino Médio Aluno do ensino médio transportado	R\$ 1,00 %	170.000,00 100
TOTAL DO PROGRAMA				170.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA		FUNÇÃO DE GOVERNO	
0015	Assistência ao Aluno do Ensino Superior	12	Educação

JUSTIFICATIVA

A distância do Município em relação aos centros acadêmicos é fator de desestímulo à busca do aperfeiçoamento profissional

OBJETIVO

Possibilitar o acesso à formação profissional contribuindo para o desenvolvimento sócio-econômico do Município

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

AÇÃO			METAS	
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2053	Auxílio para o Transporte Escolar do Aluno do Ensino Superior Aluno do ensino superior auxiliado	R\$ 1,00 %	160.000,00 100
TOTAL DO PROGRAMA				160.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA		FUNÇÃO DE GOVERNO	
0034	Apoio à Formação Técnico Profissionalizante	12	Educação

JUSTIFICATIVA
A colocação e a manutenção da mão de obra local no mercado de trabalho depende, dentre outros fatores, da qualificação através da oferta de cursos profissionalizantes. O fato de não existirem no município escolas técnicas, desestimula a busca da qualificação profissional

OBJETIVO
Possibilitar o acesso à formação e qualificação técnico-profissional contribuindo para o desenvolvimento sócio-econômico do Município

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

AÇÃO			METAS	
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2086	Auxílio P/ o Transp. Esc. do Aluno do Ensino Técnico Profissional Aluno do ensino técnico-profissional auxiliado	R\$ 1,00 %	23.300,00 100
TOTAL DO PROGRAMA				23.300,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA		FUNÇÃO DE GOVERNO	
0040	Assistência ao Educando da Rede Municipal	12	Educação

JUSTIFICATIVA
Para o pleno atingimento dos objetivos das políticas e planos de educação é necessário que o poder público ofereça condições de acesso às instituições de ensino locais e proporcione a assistência alimentar, psicológica, e outras à clientela da rede municipal de ensino

OBJETIVO
Proporcionar o acesso ao ensino à rede municipal bem como a assistência alimentar, psicológica e outras que se fizerem necessárias quando da permanência do aluno nas instituições de ensino do Município

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

AÇÃO			METAS	
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2047	Transporte Escolar Para o Ensino Fundamental Aluno do ensino fundamental transportado	R\$ 1,00 %	291.000,00 100
A	2048	Manutenção do Programa Informática Para Todos Aluno da rede escolar municipal capacitado	R\$ 1,00 %	8.300,00 100
A	2051	Fornecimento de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental Refeição oferecida	R\$ 1,00 un	38.700,00 44.950
A	2042	Transporte Escolar Para a Educação Infantil Aluno do ensino infantil transportado	R\$ 1,00 %	67.500,00 100
A	2050	Fornecimento de Merenda Escolar para o Ensino Infantil Refeição oferecida	R\$ 1,00 un	7.600,00 5.350
TOTAL DO PROGRAMA				413.100,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial

Total da função Educação	3.377.200,00
---------------------------------	---------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA		FUNÇÃO DE GOVERNO	
0032	Acesso Público à Informação e à Cultura	13	Cultura

JUSTIFICATIVA
No município há a carência da oferta a acervos bibliográficos, de periódicos e à informação digital ao público em geral

OBJETIVO
Fomentar a cultura local através do acesso a acervos bibliográficos e a informação digital

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

AÇÃO			METAS	
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2055	Manutenção e Adequação da Biblioteca Pública Biblioteca Pública mantida	R\$ 1,00 un	61.100,00 1
A	2056	Manutenção e Adequação do Telecentro Telecentro mantido	R\$ 1,00 un	11.000,00 1
TOTAL DO PROGRAMA				72.100,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA		FUNÇÃO DE GOVERNO	
0033	Desenvolvimento da Cultura Local	13	Cultura

JUSTIFICATIVA
A cultura é um componente essencial do desenvolvimento de uma sociedade. Através dela os grupos que formam uma comunidade participam e contribuem para o bem coletivo. Junto com os fatores econômico e social, ela forma o tripé sobre o qual se apoia a cidadania de um povo

OBJETIVO
Preservar e desenvolver a cultura local

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

AÇÃO			METAS	
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2054	Manutenção do Departamento da Cultura e Desporto Departamento mantido	R\$ 1,00 un	125.700,00 1
A	2057	Organização e Apoio à Realização de Eventos Evento anual organizado e/ou apoiado	R\$ 1,00 un	15.800,00 5
A	2087	Manutenção dos Imóveis Destinados a Cultura Imóvel mantido	R\$ 1,00 un	9.000,00 1
A	2088	Manutenção das Atividades de Promoção à Cultura Atividade promovida	R\$ 1,00 un	53.400,00 3
TOTAL DO PROGRAMA				203.900,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial

Total da função Cultura	276.000,00
--------------------------------	-------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA		FUNÇÃO DE GOVERNO	
0016	Espaços Alternativos para o Lazer	15	Urbanismo

JUSTIFICATIVA

Existe, no município a necessidade de construir e disponibilizar espaços públicos alternativos que permitam o lazer e o convívio social da comunidade e também seja ponto de referência e de embelezamento da cidade e das localidades

OBJETIVO

Criar e manter espaços públicos de lazer para o estimular o convívio social e a qualidade de vida da comunidade

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO

AÇÃO			METAS	
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
P	1016	Construção de Praças Públicas Praça pública construída	R\$ 1,00 un	250.000,00 1
A	2058	Manutenção dos Espaços Públicos de Lazer Espaço público de lazer mantido	R\$ 1,00 un	14.600,00 2
TOTAL DO PROGRAMA				264.600,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA		FUNÇÃO DE GOVERNO	
0017	Manutenção e Aperfeiçoamento da Infraestrutura Urbana	15	Urbanismo

JUSTIFICATIVA

A infraestrutura urbana necessita constantemente se adequar às necessidades de crescimento do Município, assim como dispor de estruturas que contribuam para a segurança e conforto da população e embelezamento da cidade

OBJETIVO

Oferecer uma infraestrutura urbana adequada às necessidades da população

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO

AÇÃO			METAS	
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
P	1030	Pavimentação de Ruas na Área Urbana Área pavimentada	R\$ 1,00 m ²	10.000,00 s/d
P	1046	Construção de Ciclovias Ciclovias construídas	R\$ 1,00 m ²	10.000,00 s/d
A	2059	Manutenção e Adeq. do Sistema de Iluminação Pública Urbano Sistema de iluminação público mantido	R\$ 1,00 un	155.000,00 1
A	2060	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Urbana Infraestrutura urbana mantida e adequada	R\$ 1,00 un	9.000,00 1
TOTAL DO PROGRAMA				184.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA		FUNÇÃO DE GOVERNO	
0018	Manutenção e Aperfeiçoamento da Infraestrutura Rural	15	Urbanismo

JUSTIFICATIVA

As pessoas que residem no meio rural têm a necessidade de dispor de estruturas mínimas que contribuam para a segurança e conforto ao utilizarem sistema público de transporte e também de melhorias nos locais de lazer e

OBJETIVO

Disponibilizar às pessoas residentes no meio rural melhores condições de infraestrutura

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO

AÇÃO			METAS	
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
P	1017	Construção de Abrigos em Paradas de Ônibus Abrigo em parada de ônibus construído	R\$ 1,00 un	10.000,00 1
A	2061	Manutenção e Adequação do Sistema de Iluminação Pública Rural Sistema de iluminação pública mantido	R\$ 1,00 un	145.000,00 1
TOTAL DO PROGRAMA				155.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial

Total da função Urbanismo	603.600,00
----------------------------------	-------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA		FUNÇÃO DE GOVERNO	
0019	Água Potável para Todos	17	Saneamento

JUSTIFICATIVA
A qualidade da saúde pública tem relação direta com a qualidade da água consumida pela população, que necessita ter acesso a água potável distribuída através de sistemas de abastecimento que permitam a monitoração da qualidade e o tratamento da água consumida, bem como oportunizar o acesso a água potável às famílias que ainda não estão ligadas a um sistema adequado de fornecimento de água

OBJETIVO
Garantir a qualidade da água a ser consumida pela população

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO

AÇÃO			METAS	
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
P	1019	Construção e Adequação de Redes de Água Rede de água implantada/adequada	R\$ 1,00 un	20.000,00 2
A	2062	Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água Sistema de abastecimento de água mantido	R\$ 1,00 un	212.600,00 17
A	2063	Monitoração e Tratamento da Qualidade da Água Sistema de abastecimento de água monitorado e tratado	R\$ 1,00 un	54.000,00 17
TOTAL DO PROGRAMA				286.600,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial

Total da função Saneamento	286.600,00
-----------------------------------	-------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA		FUNÇÃO DE GOVERNO	
0020	Sustentabilidade Ambiental	18	Gestão Ambiental

JUSTIFICATIVA
As atividades econômicas locais, o seu desenvolvimento e os serviços prestados pelo poder público geram consequências relevantes na qualidade do meio ambiente. Portanto tornam-se necessárias ações de monitoramento e orientação na condução destas atividades a fim de minimizar o impacto ambiental

OBJETIVO
Evitar a deterioração do meio ambiente local

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

AÇÃO			METAS	
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2064	Manutenção do Departamento do Meio Ambiente Departamento mantido	R\$ 1,00 un	6.100,00 1
P	1034	Recuperação de Arroios Arroio Recuperado	R\$ 1,00 un	3.000,00 1
A	2065	Manutenção do Sistema de Destinação dos Resíduos Sólidos Sistema de destinação de resíduos sólidos mantidos	R\$ 1,00 un	81.000,00 1
A	2066	Manutenção das Atividades de Licenciamento de Impacto Local Empreendimentos de produção licenciados	R\$ 1,00 %	31.500,00 100
TOTAL DO PROGRAMA				121.600,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial

Total da função Gestão Ambiental	121.600,00
---	-------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA		FUNÇÃO DE GOVERNO	
0021	Desenvolvimento da Produção Agropecuária	20	Agricultura

JUSTIFICATIVA

O Município tem sua economia baseada em torno de 90% no setor agropecuário que necessita da assistência do Poder Público para a manutenção e incremento dos níveis de produtividade através da participação no custeio da produção

OBJETIVO

Viabilizar a produção agropecuária de modo a criar condições para a permanência do homem no campo, assim como manter e incrementar a economia local

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

AÇÃO			METAS	
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
P	1005	Aperfeiç. e Adequação das Atividades da Sec. Mun. da Agricultura Secretaria aperfeiçoada e adequada	R\$ 1,00 un	4.000,00 1
P	1006	Capacit. e Treinamento dos Servidores da Sec. Mun. da Agricultura Servidor capacitado e/ou treinado	R\$ 1,00 %	1.000,00 25
A	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura Secretaria Municipal mantida	R\$ 1,00 un	346.600,00 1
A	2067	Subsídio na Aquisição de Insumos para a Produção Vegetal Insumo subsidiado	R\$ 1,00 ton	144.700,00 10
A	2068	Subsídio no Custeio dos Serviços com Máquinas Agrícolas Serviço com máquina agrícola subsidiado	R\$ 1,00 h	180.500,00 1.570
A	2069	Subsídio no Custeio dos Serviços Veterinários Serviço veterinário subsidiado	R\$ 1,00 procedimento	26.000,00 570
A	2070	Controle de Zoonoses e Verminoses dos Rebanhos Rebanho monitorado	R\$ 1,00 %	9.000,00 100
TOTAL DO PROGRAMA				711.800,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA		FUNÇÃO DE GOVERNO	
0022	Comércio da Produção Agropecuária	20	Agricultura

JUSTIFICATIVA

A produção agrícola gerada no Município é comercializada praticamente 100% in natura. Para o seu desenvolvimento é necessário agregar valor aos produtos, garantir a qualidade sanitária e oferecer estruturas de comercialização adequada.

OBJETIVO

Incrementar a renda familiar e a economia local

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

AÇÃO			METAS	
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2072	Auxílios Na Construção e Aperfeiçoamento das Agroindústrias Agroindústria auxiliada	R\$ 1,00 un	15.000,00 1
TOTAL DO PROGRAMA				15.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA		FUNÇÃO DE GOVERNO	
0023	Capacitação dos Produtores Rurais	20	Agricultura

JUSTIFICATIVA

As técnicas de produção agrícola sofrem constantes mudanças em seu manuseio. A fim de se adequar aos novos processos, os produtores rurais necessitam de capacitação e treinamento. Também para atuarem nas agroindústrias, é necessário que os produtores tenham conhecimento das técnicas adequadas de beneficiamento da produção

OBJETIVO

Manter os produtores rurais em contato com as técnicas adequadas de produção

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

AÇÃO			METAS	
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2073	Convênio com a Emater/Ascar Convênio firmado	R\$ 1,00 un	54.000,00 1
A	2074	Promoção da Capacitação dos Produtores Rurais Produtor rural capacitado	R\$ 1,00 %	14.100,00 100
TOTAL DO PROGRAMA				68.100,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA		FUNÇÃO DE GOVERNO	
0024	Manutenção e Desenvolvimento da Infraestrutura da Produção Agropecuária	20	Agricultura

JUSTIFICATIVA

A qualidade da infraestrutura das propriedades rurais é fator determinante para a viabilidade do agronegócio. Para a manutenção e desenvolvimento das boas condições de infraestrutura torna-se necessária a utilização de materiais e serviços que, em virtude do custo de aquisição, inibe o proprietário rural a investir em seu empreendimento

OBJETIVO

Viabilizar a infraestrutura das propriedades rurais a fim de manter e desenvolver a produção agropecuária

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

AÇÃO			METAS	
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2076	Incentivo para o Desenv. e Adequação das Propriedades Rurais Propriedade desenvolvida e/ou adequada	R\$ 1,00 %	200.000,00 25
TOTAL DO PROGRAMA				200.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA		FUNÇÃO DE GOVERNO	
0025	Mecanização Agrícola	20	Agricultura

JUSTIFICATIVA
As propriedades rurais do município têm como característica principal o minifúndio mantido pela estrutura familiar, que, na maioria dos casos não dispõe de condições para a aquisição e manutenção de máquinas e implementos agrícolas para a agilização e incremento das atividades produtivas. Para isso torna-se necessário o apoio do Poder Público para o atendimento desta demanda

OBJETIVO
Manter e incrementar os níveis da produtividade agrícola e estimular a permanência do homem no campo

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

AÇÃO			METAS	
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
P	1020	Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas Veículo/Máquina/Implemento adquirido	R\$ 1,00 un	10.000,00 2
A	2077	Manutenção dos Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas Veículo/Máquina/Implemento mantido	R\$ 1,00 un	378.500,00 15
TOTAL DO PROGRAMA				388.500,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial

Total da função Agricultura	1.383.400,00
------------------------------------	---------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA		FUNÇÃO DE GOVERNO	
0026	Apoio ao Desenvolvimento Industrial	22	Indústria

JUSTIFICATIVA
O município tem sua economia fortemente baseada no setor primário, principalmente na avicultura. É necessária a diversificação das atividades econômicas a fim de se evitar grandes impactos na economia local no caso de crise no setor avícola. Também não há oferta de trabalho suficiente para a absorção da mão de obra excedente da produção

OBJETIVO
Diversificar as atividades econômicas do Município, gerando emprego e renda

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO

AÇÃO			METAS	
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
P	1021	Incentivo para Instalação e Desenvolvimento de Empresas Empresa incentivada	R\$ 1,00 un	50.000,00 1
TOTAL DO PROGRAMA				50.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial

Total da função Indústria	50.000,00
----------------------------------	------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA		FUNÇÃO DE GOVERNO	
0038	Desenvolvimento do Comércio Local	23	Comércio e Serviços

JUSTIFICATIVA
As atividades econômicas do município estão concentradas no setor primário, em especial na avicultura. O desenvolvimento do comércio torna-se importante como fator de diversificação econômica e de incremento da economia local.

OBJETIVO
Desenvolver o comércio local, aumentando a sua participação na diversificação da atividade econômica do município.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO

AÇÃO			METAS	
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2089	Realização da Feira Municipal da Indústria e Comércio Feira realizada	R\$ 1,00 un	50.000,00 1
TOTAL DO PROGRAMA				50.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial

Total da função Comércio e Serviços	50.000,00
--	------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA		FUNÇÃO DE GOVERNO	
0027	Acesso à Televisão Regional	24	Comunicações

JUSTIFICATIVA

Devido à localização geográfica do Município, o sinal dos canais de televisão com programação local necessitam de sistema de retransmissão para chegarem às casas das famílias residentes no Município

OBJETIVO

Permitir o acesso da população ao sinal de televisão com programação local

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO

AÇÃO			METAS	
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2078	Manutenção do Sistema de Retransmissão de Sinal de Tevê Sistema de retransmissão mantido	R\$ 1,00 un	15.000,00 1
TOTAL DO PROGRAMA				15.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA		FUNÇÃO DE GOVERNO	
0039	Acesso à Informação Digital	24	Comunicações

JUSTIFICATIVA
Na atualidade a Internet se mostra como ferramenta de pesquisa, trabalho, entretenimento e lazer imprescindível. Existem locais no município que o acesso à internet é inexistente devido à localização e condições geográficas. Para tanto, torna-se necessária a participação do Poder Público para a viabilização do sinal a estes locais

OBJETIVO
Proporcionar o acesso à internet às famílias residentes em locais que não possuem sistema de acesso disponibilizado

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO

AÇÃO			METAS	
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
P	1031	Implantação de Estruturas de Acesso a Informação Digital Estrutura de acesso a informação digital implantado	R\$ 1,00 un	50.000,00 19
TOTAL DO PROGRAMA				50.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial

Total da função Comunicações	65.000,00
-------------------------------------	------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA		FUNÇÃO DE GOVERNO	
0028	Manutenção do Sistema Viário Municipal	26	Transporte

JUSTIFICATIVA
A economia do Município é baseada fundamentalmente no setor primário que para a sua viabilidade necessita, dentre outros fatores, um sistema viário em condições que permita o acesso às propriedades de forma segura e contínua, como também permita a realização das atividades do transporte escolar, transporte coletivo e demais necessidades dos usuários do sistema

OBJETIVO
Manter o sistema viário municipal em condições ideais de uso

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO

AÇÃO			METAS	
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
P	1007	Aperfeiç. Adequação das Atividades da Sec. Munic. de Obras Secretaria aperfeiçoada e adequada	R\$ 1,00 un	9.000,00 1
P	1008	Capacitação e Treinamento dos Servidores da Sec. Mun. de Obras Servidor capacitado e/ou treinado	R\$ 1,00 %	2.000,00 25
P	1023	Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários Veículo/Máquina/Implemento adquirido	R\$ 1,00 un	10.000,00 1
A	2015	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras Secretaria Municipal mantida	R\$ 1,00 un	1.323.300,00 1
A	2016	Manutenção de Imóveis da Secretaria Municipal de Obras Imóvel mantido	R\$ 1,00 un	3.600,00 1
A	2079	Manutenção do Sistema Viário Municipal Via mantida	R\$ 1,00 km	470.000,00 350
A	2080	Manutenção dos Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários Veículo/Máquina/Implemento mantido	R\$ 1,00 un	226.500,00 16
TOTAL DO PROGRAMA				2.044.400,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA		FUNÇÃO DE GOVERNO	
0029	Desenvolvimento e Adequação do Sistema Viário Municipal	26	Transporte

JUSTIFICATIVA
O crescimento econômico do Município pressupõe a necessidade de um sistema viário municipal que suporte e se adapte a demanda de escoamento de produção e dos demais usuários. A ampliação e adequação deste sistema também é fator determinante na atração de novos investimentos

OBJETIVO
Adequar o sistema viário às necessidades do crescimento econômico municipal

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO

AÇÃO			METAS	
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
P	1024	Pavimentação de Estradas Municipais Área pavimentada	R\$ 1,00 m ²	100.000,00 s/d
P	1036	Construção de Trevos e Pórticos nos Acessos ao Município Pórtico/Trevo construído	R\$ 1,00 un	300.000,00 1
TOTAL DO PROGRAMA				400.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial

Total da função Transporte	2.444.400,00
-----------------------------------	---------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA		FUNÇÃO DE GOVERNO	
0030	Promoção do Desporto Comunitário	27	Desporto e Lazer

JUSTIFICATIVA
As atividades desportivas comunitárias são necessárias a fim de possibilitar constantemente uma melhor qualidade de vida, cabendo ao poder Pública contribuir para a oferta de espaços adequados, assim como fomentar a realização de eventos desportivos e sócio-culturais

OBJETIVO
Oportunizar a realização da prática desportiva a toda a população, assim como propiciar eventos de caráter social e cultural

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

AÇÃO			METAS	
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
P	1026	Instalação de Academias de Ginástica ao Ar livre Academia Instalada	R\$ 1,00 un	1.000,00 3
A	2081	Manutenção dos Imóveis Destinados ao Desporto Imóvel mantido	R\$ 1,00 un	14.000,00 1
TOTAL DO PROGRAMA				15.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA		FUNÇÃO DE GOVERNO
0031	Projeto Desportivo para a Vida	27 Desporto e Lazer

JUSTIFICATIVA
Existe a necessidade de propiciar a ocupação sadia aos jovens, evitando desvios de comportamento pela ociosidade

OBJETIVO
Ocupar crianças e adolescentes, incentivando a prática de esportes diversos

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

AÇÃO			METAS	
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2083	Manutenção do Projeto Desportivo para a Vida Projeto mantido	R\$ 1,00 un	13.600,00 1
TOTAL DO PROGRAMA				13.600,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial

Total da função Desporto e Lazer	28.600,00
---	------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
RESUMO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Código	Descrição do Programa	Valor Previsto	% s/ o Total do Período
1000	Execução da Ação Legislativa	350.000,00	1,72%
1001	Execução da Ação Administrativa Municipal	2.401.700,00	11,78%
1003	Aperfeiçoamento e Adequação da Ação Administrativa Municipal	31.900,00	0,16%
0037	Aumento da Arrecadação Municipal	26.500,00	0,13%
0001	Apoio aos Serviços de Segurança Pública	20.000,00	0,10%
0002	Combate às Calamidades Públicas	29.100,00	0,14%
0003	Atenção à Pessoa Idosa	38.400,00	0,19%
0004	Atenção à Pessoa com Deficiência-PCD	20.800,00	0,10%
0005	Proteção à Criança e ao Adolescente	94.600,00	0,46%
0006	Execução da Política Municipal de Assistência Social	44.100,00	0,22%
1002	Previdência do Servidor Público Municipal	59.500,00	0,29%
0007	Manutenção do Sistema Público Municipal de Saúde	2.179.900,00	10,69%
0008	Aperfeiçoamento e Adequação do Sistema Público Municipal de Saúde	73.100,00	0,36%
0009	Programas de Saúde aos Grupos de Atendimento	33.100,00	0,16%
0010	Vigilância à Saúde	17.600,00	0,09%
0011	Extensão dos Serviços de Saúde	867.800,00	4,26%
0012	Manutenção do Sistema Público Municipal de Educação	2.486.600,00	12,20%
0013	Aperfeiçoamento e Adequação do Sistema Público Municipal de Educação	124.200,00	0,61%
0014	Assistência ao Aluno do Ensino Médio	170.000,00	0,83%
0015	Assistência ao Aluno do Ensino Superior	160.000,00	0,78%
0034	Apoio à Formação Técnico Profissionalizante	23.300,00	0,11%
0040	Assistência ao Educando da Rede Municipal	413.100,00	2,03%
0032	Acesso Público à Informação e à Cultura	72.100,00	0,35%
0033	Desenvolvimento da Cultura Local	203.900,00	1,00%
0016	Espaços Alternativos para o Lazer	264.600,00	1,30%
0017	Manutenção e Aperfeiçoamento da Infraestrutura Urbana	184.000,00	0,90%
0018	Manutenção e Aperfeiçoamento da Infraestrutura Rural	155.000,00	0,76%
0019	Água Potável para Todos	286.600,00	1,41%
0020	Sustentabilidade Ambiental	121.600,00	0,60%
0021	Desenvolvimento da Produção Agropecuária	711.800,00	3,49%
0022	Comércio da Produção Agropecuária	15.000,00	0,07%
0023	Capacitação dos Produtores Rurais	68.100,00	0,33%
0024	Manutenção e Desenvolvimento da Infraestrutura da Produção Agropecuária	200.000,00	0,98%
0025	Mecanização Agrícola	388.500,00	1,91%
0026	Apoio ao Desenvolvimento Industrial	50.000,00	0,25%
0038	Desenvolvimento do Comércio Local	50.000,00	0,25%
0027	Acesso à Televisão Regional	15.000,00	0,07%
0039	Acesso à Informação Digital	50.000,00	0,25%
0028	Manutenção do Sistema Viário Municipal	2.044.400,00	10,03%
0029	Desenvolvimento e Adequação do Sistema Viário Municipal	400.000,00	1,96%
0030	Promoção do Desporto Comunitário	15.000,00	0,07%
0031	Projeto Desportivo para a Vida	13.600,00	0,07%
I	TOTAL DOS PROGRAMAS	14.974.500,00	73,46%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
RESUMO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Código	Operções Especiais	Valor Previsto	% s/ o Total do Período
0008	Amortização de Empréstimos e Encargos	445.500,00	2,19%
0005	Contribuição ao FUNSET	100,00	0,00%
0009	Pagamento de Sentenças Judiciais	5.300,00	0,03%
0004	Devolução de Transferências Voluntárias	1.000,00	0,00%
0003	Contribuições e Encargos	183.000,00	0,90%
0006	Amortização do Passivo Atuarial	662.600,00	3,25%
0007	Pagamento de Inativos e Pensionistas	1.023.500,00	5,02%
0002	Reserva do RPPS	3.033.500,00	14,88%
0001	Reserva de Contingência	55.000,00	0,27%
II	TOTAL DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS	5.409.500,00	26,54%
III=I+II	TOTAL DAS DESPESAS	20.384.000,00	100,00%
IV	TOTAL DAS RECEITAS	20.384.000,00	
V=IV-III	DIFERENÇA (RECEITA - DESPESA)	0,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
RESUMO POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Código	Função	Valor Previsto	% s/ o Total do PPA
01	Legislativa	350.000,00	1,72%
04	Administração	2.460.100,00	12,07%
06	Segurança Pública	49.100,00	0,24%
08	Assistência Social	197.900,00	0,97%
09	Previdência Social	59.500,00	0,29%
10	Saúde	3.171.500,00	15,56%
12	Educação	3.377.200,00	16,57%
13	Cultura	276.000,00	1,35%
15	Urbanismo	603.600,00	2,96%
17	Saneamento	286.600,00	1,41%
18	Gestão Ambiental	121.600,00	0,60%
20	Agricultura	1.383.400,00	6,79%
22	Indústria	50.000,00	0,25%
23	Comércio e Serviços	50.000,00	0,25%
24	Comunicações	65.000,00	0,32%
26	Transporte	2.444.400,00	11,99%
27	Desporto e Lazer	28.600,00	0,14%
I	TOTAL DAS FUNÇÕES	14.974.500,00	73,46%

Código	Operações Especiais	Valor Previsto	% s/ o Total do Período
0008	Amortização de Empréstimos e Encargos	445.500,00	2,19%
0005	Contribuição ao FUNSET	100,00	0,00%
0009	Pagamento de Sentenças Judiciais	5.300,00	0,03%
0004	Devolução de Transferências Voluntárias	1.000,00	0,00%
0003	Contribuições e Encargos	183.000,00	0,90%
0006	Amortização do Passivo Atuarial	662.600,00	3,25%
0007	Pagamento de Inativos e Pensionistas	1.023.500,00	5,02%
0002	Reserva do RPPS	3.033.500,00	14,88%
0001	Reserva de Contingência	55.000,00	0,27%
II	TOTAL DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS	5.409.500,00	26,54%

III=I+II	TOTAL DAS DESPESAS	20.384.000,00	100,00%
----------	---------------------------	----------------------	----------------

IV	TOTAL DAS RECEITAS	20.384.000,00
----	---------------------------	----------------------

V=IV-III	DIFERENÇA (RECEITA - DESPESA)	0,00
----------	--------------------------------------	-------------

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
RECURSOS DESTINADOS A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO E INVESTIMENTOS

CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO				% sobre o total geral
Função	Código	Descrição	Valor	
Legislativa	2003	Manutenção de Imóveis do Poder Legislativo	4.000,00	0,02%
Administração	2005	Manutenção do Veículo do Gabinete do Prefeito	14.100,00	0,07%
	2010	Manutenção de Imóveis da Secretaria Municipal da Administração	20.000,00	0,10%
	2011	Manutenção dos Veículos da Sec. Mun. da Administração	17.900,00	0,09%
Saúde	2033	Manutenção dos Veículos Destinados a Assistência a Saúde	83.100,00	0,41%
	2034	Manutenção dos Imóveis Destinados a Assistência a Saúde	30.600,00	0,15%
Educação	2045	Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal de Educação	6.500,00	0,03%
	2046	Manutenção dos Imóveis da Rede Municipal de Ensino	28.500,00	0,14%
Cultura	2087	Manutenção dos Imóveis Destinados a Cultura	9.000,00	0,04%
Urbanismo	2058	Manutenção dos Espaços Públicos de Lazer	14.600,00	0,07%
Saneamento	2062	Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água	212.600,00	1,06%
Agricultura	2077	Manutenção dos Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas	378.500,00	1,88%
Comunicações	2078	Manutenção do Sistema de Retransmissão de Sinal de Tevê	15.000,00	0,07%
Transporte	2016	Manutenção de Imóveis da Secretaria Municipal de Obras	3.600,00	0,02%
	2080	Manutenção dos Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários	226.500,00	1,13%
Desporto e Lazer	2081	Manutenção dos Imóveis Destinados ao Desporto	14.000,00	0,07%
TOTAL			1.078.500,00	5,37%
Valor previsto para o ano de 2017			1.085.800,00	5,40%

INVESTIMENTOS				% sobre o total geral
Função	Código	Descrição	Valor	
Legislativa	1001	Aperfeiçoamento e Adequação das Atividades do Poder Legislativo	16.000,00	0,08%
Administração	1002	Aperfeiç. e Adequação das Atividades da Sec. Munic. da Administração	12.000,00	0,06%
	1027	Aperfeiç. e Adequação das Atividades da Sec. Munic. da Fazenda	4.000,00	0,02%
Saúde	1009	Aperfeiç. e Adequação da Assistência à Saúde na Rede Local	10.000,00	0,05%
	1010	Aperfeiçoam. e Adequação dos Imóveis da Sec. Municipal de Saúde	50.000,00	0,25%
	1012	Aquisição de Veículos para a Secretaria Municipal de Saúde	10.000,00	0,05%
Educação	1014	Aperfeiçoamento e Adequação do Ensino Fundamental	16.000,00	0,08%
	1043	Aperfeiçoamento e Adequação do Ensino Infantil	25.000,00	0,12%
	1045	Aquisição de Veículos para a Sec. Mun. De Educação	75.000,00	0,37%
Urbanismo	1016	Construção de Praças Públicas	250.000,00	1,24%
	1017	Construção de Abrigos em Paradas de Ônibus	10.000,00	0,05%
	1030	Pavimentação de Ruas na Área Urbana	10.000,00	0,05%
	1046	Construção de Ciclovias	10.000,00	0,05%
Saneamento	1019	Construção e Adequação de Redes de Água	20.000,00	0,10%
Gestão	1034	Recuperação de Arroios	3.000,00	0,01%
Saneamento	1019	Construção e Adequação de Redes de Água	20.000,00	0,10%
Agricultura	1005	Aperfeiç. e Adequação das Atividades da Sec. Mun. da Agricultura	4.000,00	0,02%
	1020	Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas	10.000,00	0,05%
Comunicações	1031	Implantação de Estruturas de Acesso a Informação Digital	50.000,00	0,25%
Transporte	1023	Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários	10.000,00	0,05%
	1007	Aperfeiç. Adequação das Atividades da Sec. Munic. de Obras	9.000,00	0,04%
	1023	Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários	10.000,00	0,05%
	1024	Pavimentação de Estradas Municipais	100.000,00	0,50%
	1036	Construção de Trevos e Pórticos nos Acessos ao Município	300.000,00	1,49%
Desporto e Lazer	1026	Instalação de Academias de Ginástica ao Ar livre	1.000,00	0,00%
TOTAL			1.035.000,00	5,15%
Valor previsto para o ano de 2017			1.153.000,00	5,74%